



GOVERNO MUNICIPAL DE
JUSCIMEIRA-MT
No rumo certo do desenvolvimento



PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO

LEP 833/2010 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010

PMJ-MT, em 29 / 12 / 20 10

POR: João Batista de Oliveira

CARGO: Controlador Interno

MATR. N°

ASS. OU RUBRICA:

Dispõe sobre a denominação do Prédio da Prefeitura Municipal de Juscimeira e dá outras providências.

O Senhor **VALDECIR LUIZ COLLE**, Prefeito Municipal de Juscimeira Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

- Artigo 1º - Fica denominado o Prédio da Prefeitura Municipal de Juscimeira, localizado na Av. "N", nº 210, do Bairro CAJUS desta Cidade de "**PALÁCIO RAMON ARAÚJO ITACARAMBY**".

- Artigo 2º - Compete a Prefeitura Municipal, através dos órgãos competentes, providenciar a identificação do prédio com a nova denominação complementar no prazo de 90 (noventa) dias.

- Artigo 3º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotação específica do orçamento do Município.

- Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

- Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Juscimeira – MT., 29 de Dezembro de 2010.

Valdecir Luiz Colle
Prefeito Municipal